



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n°497/2023**

De 05 de julho de 2023.

Conceder Férias ao Servidor Público **Eder Junior Rodrigues** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Eder Junior Rodrigues**, ocupante do cargo de **Coordenador de Serviços Urbanos**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 21 de agosto de 2023 a 19 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da sua remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 01/07/2022 a 30/06/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 05 de julho de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**